

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024

2.0.5. REGISTO N.º 257/2024 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - RUA DR
ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA
PIEDADE – OURÉM
Na reunião de 04 de março último, a Câmara deliberou concordar com a aquisição da parcela de terreno, sita na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 1638 m², a confrontar a norte e a nascente com estrada, a sul com herdeiros de Ezequiel António e a poente com António Carvalho e outros, inscrita na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 7442 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1845, propriedade da firma Gespromoção — Construção Civil, Saneamento Básico e Gestão Imobiliária, Limitada, pelo montante de 400.000,00€, necessária à execução do projeto de abertura de arruamento com início na Rua de
Castela e término na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira. Mais deliberou incumbir a
Divisão de Gestão Financeira de proceder ao devido enquadramento orçamental
Em cumprimento daquela deliberação, o Chefe da Divisão de Gestão de Financeira
exarou no processo (registado sob o n.º 257/2024, do Gabinete de Apoio à Presidência) uma
informação, datada de 28 de maio findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos
disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos
Pagamentos em Atraso, conforme se especifica:
- 100.000,00€ em 2024;
- 150.000,00€ em 2025;
- 150.000,00€ em 2026
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR A
PARCELA ACIMA DESCRITA E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1
DO ARTIGO 6.°, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS
E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTES COMPROMISSOS PLURIANUAIS:
➤ ANO 2024 – 100.000,00€;
➤ ANO 2025 – 150.000,00€;
➤ ANO 2026 – 150.000,00€
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de
Ourém
A Chefe da Divisão,